Resolução nº : 11903/2001
Protocolo nº : 449628/01
Origem : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Interessado : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/01060-9 , na importância de R$ 2.530,02 (dois mil e quinhentos e trinta reais e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA